

	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO NORDESTE BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO “Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”	
CONTRATO Nº 78/2023 Processo n.º 64193.001413/2023-79		ASSUNTO CONTRATO 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2025

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO							
	Assunto: Prorrogação de Contrato – B ADM CURADO - (1º Termo Aditivo)						
	FISCAL DE CONTRATO:						
	MOVIMENTO DO PROCESSO						
	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA	
	1-				13		
	2				14		
	3				15		
	4				16		
	5				17		
	6				18		
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

Santana de Parnaíba, 23 de dezembro de 2024.

Ao

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

Contrato nº 78/2023

Assunto: Manifestação de interesse de prorrogação contratual e reajuste

Prezados Senhores,

A **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, vem respeitosamente, por meio desta manifestar o nosso interesse em prorrogar este contrato firmado com este conceituado órgão pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do término em **18/01/2025**, nas mesmas condições vigentes.

Requeremos, por oportuno, a apreciação quanto ao reajuste nos termos do disposto em contrato no Item 7.2, onde dispõe que, será admitido o reajuste do valor do contrato, com base no Índice de serviços de Telecomunicações (IST).

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordiais saudações,

RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE
Dados: 2024.12.23 15:02:42 -03'00'

RODRIGO CAVALCANTE
Diretor
CPF [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”

JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DE CONTRATAÇÃO

A prorrogação atenderá às necessidades da Base Administrativa do Curado, quanto aos serviços continuados de telefonia fixa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço estimado, permitindo assim durante o período da vigência do contrato, o apoio necessário a BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO, contribuindo desta forma para o pleno desempenho de suas atividades da BASE.

Justifica-se a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, pois está de acordo com o preço de mercado e é inviável o custo de uma nova licitação tornando a opção mais vantajosa para a continuidade da contratação.

Recife – PE, 24 de Janeiro de 2025

g vb

Documento assinado digitalmente
BARBARA TEIXEIRA SAVO
Data: 24/01/2025 11:46:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BARBARA TEIXEIRA SAVO - 3º SGT
Fiscal de Contrato



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO que a empresa 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.334.879/0001-61, representada pelo Senhor Rodrigo Rosário Cavalcante, vem atendendo as obrigações legais do contrato 78/2023 (Contratação de serviço de telefonia fixa) firmado com a Base Administrativa do Curado.

Recife – PE, 26 de dezembro de 2024.

Barbara Teixeira Savo

BARBARA TEIXEIRA SAVO – 3º SGT
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(Base Mestre-de-campo Antonio Curado Vidal)

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato **78/2023 – 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA** Representante legal da Empresa - (RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE - RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]), para cessão de uso a título oneroso para exercício de atividade de serviço de telefonia fixa localizado nas dependências do 7ª RM no período de 06 (seis) meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, na data da assinatura.

EDUARDO
PESSOA DA SILVA
FILHO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por EDUARDO PESSOA DA SILVA
FILHO.32291697862
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado
PF_A3, CN=EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO.32291697862
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-06 08:54:32
Foxit Reader Versão: 9.7.1

EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO – MAJ
CPF [REDACTED]

Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base
Administrativa do Curado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.334.879/0001-61 DUNS®: 899609156
Razão Social: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/01/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 10.334.879/0001-61. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Emissão em 17/01/2025 10:48



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGMxZmRjNjMwOTRhNjIhNjRmMmQ3OWUwMzY4ZTc0OGY4ZmM5NTk1NmRmMDZhNDYzZGMxNjdhMjMyNGVIYzQzZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2025 10:49:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: **10.334.879/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



1º Aditivo ao Termo de Contrato nº 78/2023

Cálculo de Reajuste com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST

Fórmula:

Novo Valor = Valor Atual × (IST Final/IST Inicial)

Onde:

- **IST Final:** = Índice relativo ao mês do reajustamento. Foi utilizado o de NOV 24 (0,21%), considerando que foi o último disponibilizado no momento do reajuste.
- **IST Inicial:** Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação. Nesse caso: OUT 23 (0,27%).
- **Valor Atual:** O valor contratual a ser reajustado.

Assim:

Novo Valor = R\$ 43.149,00 X (0,27/0,21)

Novo Valor = R\$ 55.477,29 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Foi utilizada a variação percentual mensal do IST disponibilizada no sítio eletrônico da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), através do seguinte endereço: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal"

Processo Administrativo nº 64193.001413/2023-79

Termo Aditivo nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 78/2023, QUE FAZEM ENTRE
SI A SRA. 3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 10.334.879/0001-
61 E A BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0002-33, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Major **EDUARDO PESSÔA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF Nº [REDAZIDO] portador da carteira de Identidade nº [REDAZIDO] MD/EB, publicado no Boletim Interno nº 247, de 31 de dezembro de 2024, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE, empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ ME sob o nº 10.334.879/0001-61, sediada na Alameda Oceania, 56, Sala 02, Colinas da Anhanguera (Alphaville) - Santana De Parnaíba - SP, Cep: 06543-308, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Rodrigo Rosario Cavalcante, sócio-diretor, portador do documento de identificação nº [REDAZIDO] SSP/SP e CPF nº [REDAZIDO] e por Lourinaldo Francisco da Silva, sócio-diretor, portador do documento de identificação nº 17.461.422-6 SSP/SP e CPF nº 097.383.588-50, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 64193.001413/2023-79 e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do pregão eletrônico nº 20/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/01/2025 até 18/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Página 1 de 3

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO REAJUSTADO

2.1. O valor total reajustado para o prazo de 1 (um) ano é de **RS 55.477,29 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, com base no índice de serviços de Telecomunicações (IST), conforme memória de cálculo anexa ao processo de renovação contratual.

2.2. No valor acima **NÃO** estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo estes também de responsabilidade exclusiva do contratado.

2.3. O valor acima se refere somente à taxa de utilização mensal da área cedida para execução da atividade de apoio incluindo apenas os custos de energia elétrica, água e esgoto. Todos os custos necessários para execução da atividade de apoio são de responsabilidade do cessionário, não tendo a cedente qualquer interferência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com as do presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, e ao art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife – PE, na data da última assinatura.

Assinado digitalmente por EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO 32291697862
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado RF A3, CN=EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO [REDACTED]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-01-14 11:21:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

EDUARDO PESSOA DA SILVA FILHO – MAJ
CPF nº [REDACTED]

Ordenador de Despesas Substituto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Base Administrativa do Curado

Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE [REDACTED]
Dados: 2025.01.09 13:04:59 -03'00'

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE
CPF [REDACTED]
Idt nº [REDACTED]



LOURINALDO
FRANCISCO DA
SILVA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
LOURINALDO FRANCISCO DA
SILVA [REDACTED]
Dados: 2025.01.09 13:05:26
03'00"
LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA
CPF [REDACTED]
Idt nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS

GILBERTO ZACARO
JUNIOR: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO
JUNIOR [REDACTED]
Dados: 2025.01.09 13:07:28 -03'00"

Nome: _____

JOAO CAMILO DE
ALBUQUERQUE
FILHO: [REDACTED]
Assinado digitalmente por JOAO CAMILO DE
ALBUQUERQUE FILHO [REDACTED]
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autorizada
Certificadora de Defesa, Ou=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO
CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO 11661278405
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2025.01.14 09:53:46-03'00"
Foxit PDF Reader versão: 2023.3.0

Nome: _____